

LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ORÇAMENTO



Título do Projeto	Som+Eu 2020		
Área Cultural	Música	Segmento	Música Erudita
Linha de Ação	Cidadania - Programa de ações continuadas durante 12 meses		
Proponente	Instituto Brasileiro de Música e Educação		
E-mail	moana.martins@sommeu.org.br	Telefone	(21) 2233- 0160

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Coluna Grupos de Despesa: Liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários a realização do projeto de acordo com os grupos de despesa elencados na planilha e disponíveis no site eletrônico da SFC.
Coluna Quantidade: Insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.
Coluna Unidade: Indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.
Coluna Quantidade de Unidades: Indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.
Coluna Valor Unitário: Insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.
Coluna Total da Linha: Quantidade x Quantidade de Unidades x Valor Unitário.
Coluna Recursos Bilheteria/Proponente: Assinale os itens que serão custeados com os recursos advindos da bilheteria ou com recursos próprios do proponente.

DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:

PESSOAL: Indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pro-labore, exceto àqueles relacionados a itens de despesas administrativas.
ESTRUTURA: Relacione os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de cenotecnia, montagem etc.
LOGÍSTICA: Relacione os itens relacionados à execução do projeto tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.
DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO: Relacione os serviços referentes à divulgação do projeto, a concepção e realização de peças de divulgação. (Ex.: impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), produção de vídeos, elaboração de folders, etc.
OUTROS: Relacione os itens que não se enquadram nas categorias anteriores, como despesas com alimentação, deslocamento, transporte, etc.
ATENÇÃO! Não serão admitidos impostos que competem ao prestador de serviço, tanto no caso de contratação de pessoa jurídica quanto de pessoa física.

ATENÇÃO! Não serão admitidos impostos que competem ao prestador de serviço, tanto no caso de contratação de pessoa jurídica quanto de pessoa física.

	GRUPOS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)	RECURSOS BILHETERIA/ PROPONENTE
1	PESSOAL						
1.1	Coordenação Geral do Projeto/ Direção Artística	1,00	mês	12,00	6.000,00	72.000,00	
1.2	Coordenação Pedagógica	2,00	mês	12,00	3.000,00	72.000,00	
1.3	Professores	12,00	mês	11,00	1.200,00	158.400,00	
1.4	Regente e Arranjador	1,00	mês	10,00	2.500,00	25.000,00	
1.5	Coordenação de Comunicação e Projetos	1,00	mês	12,00	3.000,00	36.000,00	
1.6	Produtor	1,00	mês	10,00	1.100,00	11.000,00	
1.7	Auxiliar de serviços de secretaria	1,00	mês	12,00	2.000,00	24.000,00	
1.8	Auxiliar de serviços gerais	1,00	mês	12,00	1.400,00	16.800,00	
1.9	Auxiliar(holde)	2,00	mês	10,00	1.400,00	28.000,00	
SUBTOTAL PESSOAL						443.200,00	0,00
2	ESTRUTURA						
2.1	Compra de instrumentos musicais	1,00	verba	1,00	30.000,00	30.000,00	
2.2	Manutenção dos instrumentos (concertos e repa	1,00	verba	2,00	2.000,00	4.000,00	
2.3	Aluguel de equipamentos de sonorização	1,00	verba	4,00	2.500,00	10.000,00	
2.4	Aluguel de equipamentos de iluminação	1,00	verba	4,00	1.500,00	6.000,00	
2.5	Compra de cordas e insumos para instrumentos	1,00	verba	2,00	900,00	1.800,00	
SUBTOTAL ESTRUTURA						51.800,00	0,00
3	LOGÍSTICA						
3.1	Combustível	1,00	mês	12,00	500,00	6.000,00	

**LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ORÇAMENTO**



SECRETARIA DE CULTURA

INSTITUTO ACULTURA

SOMANDO FORÇAS

3.3	Locação de ônibus e van para transporte de pes	1,00	verba	10,00	1.000,00	10.000,00		
3.4	Material de consumo	1,00	verba	12,00	1.000,00	12.000,00		
SUBTOTAL LOGÍSTICA						28.000,00	0,00	
4	DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO							
4.1	Assessoria de comunicação	1,00	mês	12,00	1.500,00	18.000,00		
4.2	Design gráfico e webdesig	1,00	mês	12,00	1.400,00	16.800,00		
4.3	Camisetas	600,00	unidades	1,00	13,00	7.800,00		
4.4	Cartazes	100,00	unidades	4,00	2,00	800,00		
4.5	Baners	3,00	unidades	3,00	110,00	990,00		
4.6	Filipetas	5000,00	unidades	3,00	0,12	1.800,00		
4.7	Folders	400,00	unidades	5,00	1,50	3.000,00		
4.8	Informativo	500,00	unidades	5,00	2,00	5.000,00		
	Faixa	4,00	unidades	2,00	120,00	960,00		
4.9	Painéis	3,00	unidades	1,00	1.000,00	3.000,00		
4.11	Convites	250,00	unidades	4,00	2,00	2.000,00		
4.12	Busdoor	1,00	verba	2,00	5.000,00	10.000,00		
SUBTOTAL DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO						70.150,00	0,00	
5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
5.1	Coordenação Administrativa	1,00	mês	12,00	2.500,00	30.000,00		
5.2	Assessoria contábil	1,00	mês	12,00	1.100,00	13.200,00		
5.3	Telefone e internet	1,00	mês	12,00	400,00	4.800,00		
5.4	Locação de sede do projeto	2,00	mês	12,00	2.500,00	60.000,00		
SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS						108.000,00	0,00	
6	IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS							
6.1	FGTS	2,00	mês	12,00	80,00	1.920,00		
6.2	INSS	2,00	mês	12,00	230,00	5.520,00		
6.3	PIS (trabalhista)	2,00	mês	12,00	30,03	720,72		
6.4	Seguro de vida dos funcionários e estagiários	2,00	mês	12,00	21,00	504,00		
6.4	Captação de recursos	1,00	mês	1,00	50.000,00	50.000,00		
SUBTOTAL IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS						58.664,72	0,00	
7	TOTAL DO PROJETO						759.814,72	0,00

RESUMO POR FONTES DE RECURSO		
	FUNTE	TOTAL DE RECURSOS
OUTRAS FONTES	LEI DE INCENTIVO À CULTURA/SEC-RJ	759.814,72
	RECURSOS DE OUTRAS LEIS DE INCENTIVO	0,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DO PROPONENTE	0,00
	RECURSOS BILHETERIA	0,00
	TOTAL	759.814,72
	RECEITA TOTAL PREVISTA	